



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 276/2020**

**Suspende o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução nº. 275, de 10 de fevereiro de 2020.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução nº. 275, de 10 de fevereiro de 2020, desde 24 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2020.

**Registre e Publique-se.**

Câmara Municipal de Colatina, 13 de abril de 2020.

**Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria nesta data.

**Secretário**